

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



---

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LO N.º 129/2021/DLGA**

---

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 001925/12-01, Parecer Técnico N.º 174/2021, registrada na FEMARH sob o código F-02-02, ao Empreendedor:

---

<b>NOME:</b>	MESQUITA E PADILHA LTDA-ME (AUTO POSTO PREMIUM II)
<b>CPF/CNPJ:</b>	84.020.957/0001-90
<b>ENDEREÇO:</b>	ESTRADA BR 174- S/N, KM 623, CENTRO
<b>MUNICÍPIO:</b>	Caracarái – RR

---

**ATIVIDADE:** TRANSPORTE E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO.

---

Endereço do Empreendimento: ESTRADA BR 174- S/N, KM 623, CENTRO - CARACARÁI/RR.

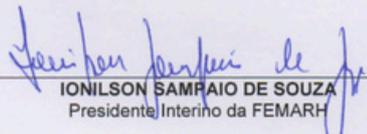
---

**VALIDADE:** 14/10/2025

---

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 14/10/2021



IONILSON SAMPAIO DE SOUZA  
Presidente Interino da FEMARH



ROGÉRIO MARTINS CAMPOS  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>



# EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



**femarh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **001925/12-01** / Parecer Técnico Nº: **174/2021**.  
**VALOR DA TAXA: 2.373,69**  
**VISTORIA: 350,00**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA LEAL NOBREGA-CRBio: 073468/06-d**

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>